



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 005/2010 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SRA. LEILA BARRADA DE CARVALHO BULOW.

Pelo presente, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 05.058.441/0007-53, com sede na Rodovia BR-316, KM-08, Nº. 411-B, Centro, CEP: 67.030-133, representada por seu Secretário Municipal de Saúde, **PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS**, Enfermeiro, portador da cédula de identidade n. 2351223 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o n. 043.918.697-80, doravante denominado simplesmente como **LOCATÁRIO** e **LEILA BARRADA DE CARVALHO BULOW**, brasileira, casada, portadora do RG Militar nº. 0300270045-1, inscrita no CPF nº 592.892.952-87, residente e domiciliada na Passagem São José nº. 23, Ananindeua/PA, doravante denominada **LOCADORA**, tem entre justo e avençado, e celebram por forma do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2010 - AJUR/SESAU, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 989/2009 - SESAU E AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO N. 001/2010 - ASJUR/SESAU**, tendo em vista o que dispõe a Cláusula Terceira do Contrato nº 005/2010 - SESAU, de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n. 005/2010 - SESAU, de locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, sito no Conjunto Cidade Nova V, WE 30, nº. 1142, Coqueiro, CEP 67.125-060, destinado a instalação do Unidade de Saúde da Família - USF Deus é o Amor, de acordo com as mesmas condições contidas no Contrato nº 005/2010 - AJUR/SESAU.

PARÁGRAFO ÚNICO: A prorrogação do contrato em referência será por 12 (doze) meses, **a contar a partir 01/02/2015**, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência das partes ou interesse público, conforme disciplina a Cláusula Terceira – da Vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO REAJUSTE: O valor do aluguel decorrente da presente aditivação será de R\$ 945,32 (novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos) mensais e o valor global de R\$ 11.343,84 (onze mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), tendo o aluguel sido reajustado de acordo com o IPCA do período, conforme dispõe o Parágrafo único da Cláusula Segunda do Contrato n. 005/2010 - SESAU.

 1



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
10.301.0001.3.073 (Implementação da Rede de Atenção Básica de Saúde)	33.90.36.15	22.900	R\$ 945,32 (novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)	R\$ 11.343,84 (onze mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo seus efeitos legais.

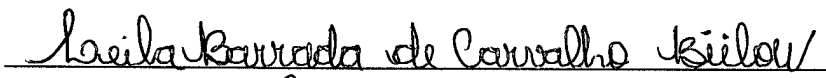
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Contrato será Publicado no Diário Oficial do Estado do no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

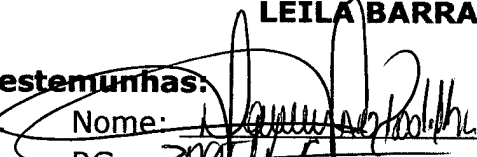
Ananindeua, 30 de janeiro de 2015

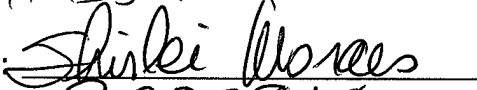

Paulo Saint Jean Trindade Campos
Secretário Municipal de Saúde

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA


LEILA BARRADA DE CARVALHO BULOW
LOCADORA

Testemunhas:

1. Nome: 
RG: 30964461
CPF: 661035142-91

2. Nome: 
RG: 3635848
CPF: 399424652-0